

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 052/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051 DO EXECUTIVO

DE 21 DE JULHO DE 2026.

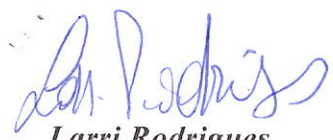
“Altera o parágrafo único da Lei Municipal nº 4.381/2026, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei dispõe sobre a alteração do parágrafo único da Lei Municipal nº 4.381/2026. O proponente justifica que é necessária a correção da classificação jurídica atribuída ao bem público para efetuar o registro do imóvel.

A Comissão decidiu dispensar a Orientação Técnica do IGAM. Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 051/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

AUSENTE